ATA N° 54/2026
17-08-2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Na reunião realizada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Tancredo de Almeida Neves, na Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – Presidente:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL e **Membros:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; José Aparecido Gotardo (Ratinho) – PSD; e Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS. **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento – Presidente:** Helio Feitosa Lima (Pastor Helio Feitosa) – PL e **Membros:** João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo) – PL; Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger) – PODEMOS; e Valdecir Mello de Lima (Tininho Mello) – PSD. O Vereador Vagner Brandão (Vagner da Viação) – PP justificou sua falta. Também compareceram os vereadores: Maicon Martins e Pastor Abelardo Gomes. A reunião foi presidida pelo Vereador Zé Arcie, Presidente da CCJ, conforme Regimento Interno, art. 52, §2º. **A reunião foi convocada para deliberação da seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº** 1195/2026 **Autoria:** João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo) **Ementa:** Altera o artigo 92 da Lei nº 16, de 12 de julho de 1978 (Código Tributário do Município de Colombo), para permitir o parcelamento de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, e dá outras providências. Inicialmente, o Presidente informou que o Vereador Tininho Mello foi designado relator da matéria na reunião realizada em 16 de junho de 2026. Os vereadores: João Agrolombo, Professor Roger, Ademar Costa, Maicon Martins, Ratinho Gotardo e Zé Arcie fizeram considerações. Não havendo mais discussão sobre o projeto, o Presidente concedeu a palavra ao relator, Vereador Tininho Mello, que apresentou **parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 1195/2026. Não havendo manifestação acerca do parecer, o Presidente o submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes das Comissões. **A seguir,** nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas e cinquenta e nove minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e encaminhada aos membros das Comissões. Estando conforme, será devidamente assinada.

José Olívio Arcie

Helio Feitosa Lima